



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 050/GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 10 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada a servidor efetivo para tratar de assuntos de interesse particular que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores efetivos **licença não remunerada** para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- **Edmilson Sousa de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **Professor da Educação Básica**, empossado através do Decreto nº 048/2021 de 01 de agosto de 2021, pelo período de 01 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023;
- **Francicleide de Sousa Almeida**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **Professora da Educação Básica**, empossada através do Decreto nº 008/2008 de 11 de fevereiro de 2008, pelo período de 01 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 10 de maio de 2023.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal